



Decreto N° 27 - de 16 de Março de 2023

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 592, 07 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito

2.01.00.04.122.0002.2.0005-2.718.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE	- - - - - R\$	210,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	210,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	210,00

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0008-2.501.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	2.298,81
2.02.00.04.122.0002.2.0008-2.718.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	770,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.068,81
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	3.068,81

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.301.0005.2.0026-2.718.000 - 3.3.90.39.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA	- - - - - R\$	1.330,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.330,00

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.303.0005.2.0032-2.621.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS	- - - - - R\$	7.400,60
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	7.400,60
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	8.730,60

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.15.122.0002.2.0036-2.501.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	216,40
2.06.00.15.451.0006.2.0037-2.710.010 - 4.4.90.30.00 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	- - - - - R\$	3.961,00
2.06.00.15.451.0006.2.0037-2.710.010 - 4.4.90.39.00 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	- - - - - R\$	12.247,20
2.06.00.15.451.0006.2.0037-2.710.010 - 4.4.90.51.00 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	- - - - - R\$	12.304,92
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	28.729,52
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	28.729,52

Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente

Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

2.07.00.20.122.0007.2.0044-2.501.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	- - - - - R\$	2.504,30
2.07.00.20.122.0007.2.0044-2.718.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	- - - - - R\$	180,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.684,30
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	2.684,30

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

2.08.00.08.122.0002.2.0050-2.501.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	440,15
2.08.00.08.244.0008.2.0056-2.660.000 - 3.3.90.30.00 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA	- - - - - R\$	46,83
2.08.00.08.122.0002.2.0050-2.718.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	185,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	671,98
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	671,98
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	44.095,21

Total Geral Acrescido - - - - - **R\$ 44.095,21**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - **R\$ 0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 16 de Março de 2023

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72